CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 370- PE 167/14
Em 23 de 10 de 20 14

PROJETO DE LEI N.º 167, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Renascença Companhia de Teatro – Associação Cultura & Arte para atender ao projeto "Integrações Sociais em Cena", no valor de R$ 33.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Renascença Companhia de Teatro – Associação Cultura & Arte para atender ao projeto "Integrações Sociais em Cena", objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.50.43.00.00.00.00-585.

Art. 3º O prazo do convênio é de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de outubro de 2014.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____